



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 04.002/2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA O PROCURADOR GERAL, CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **RUSSO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.475.140/0001-38, sediado(a) à Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sala 316, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60115-191, em conformidade com o Projeto Básico nº 040124020004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 30 (TRINTA) DIAS e valor global de R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 04 01 02 122 0401 2.017 3.3.90.40.23 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO